



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**  
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930  
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN  
CNPJ – 09.079.344/0001-02  
[www.camarasm.rn.gov.br](http://www.camarasm.rn.gov.br)

## **DECRETO N° 011/2025**

Dispõe sobre remanejamento de recursos do orçamento vigente de 2025.

A Mesa da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, a Lei Orçamentária Anual nº 1.006/2024 no art. 9 inciso I.

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara Municipal, referente à Lei Orçamentaria nº 1.006/2024.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item I dos Anexo I a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Matos/RN 07 de julho de 2025

Romeika Cibely Soares da Mata  
Presidente



### Item I – Acréscimo

## Item II – Redução

| UO           | Função Programática | Especificações       | Anexo | Fonte | Natureza  | Valor R\$         |
|--------------|---------------------|----------------------|-------|-------|-----------|-------------------|
| 01.001       | 01.031.0001.2001    | Obrigações Patronais | 1     | 500   | 3.1.90.13 | R\$ 350,00        |
| <b>TOTAL</b> |                     |                      |       |       |           | <b>R\$ 350,00</b> |